



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 17 de fevereiro de 2025.

1- Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025, que tem como objeto locação de Imóvel (não residencial) para instalação da Base Descentralizada do SAMU (192), em conformidade com o pedido de compra nº 2024/3988 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA e o memorando PGM nº 313/2025 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

2 - O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 78.000,00 e ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- R\$ 28.275,00 – D 2025/1159
- R\$ 36.725,00 - D 2025/1059
- R\$ 13.000,00 - D 2026

3- Para a elaboração do contrato, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos para o pagamento.

4- Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda a licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 333/2022, com suas respectivas alterações.

5- Após a homologação e publicação, remeta-se o procedimento à Procuradoria Geral do Município para:

- a. Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
- b. Elaboração do respectivo contrato.

6- Inexistindo qualquer dos requisitos do item “2”, cientificar a devida Secretaria, e arquivar-se o processo.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 17/02/2025 às 13:31:57.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



0T3O.TAKE.IUO3.4GRW